



Resolução nº 243 /11

João Pessoa, 16 de dezembro de 2011

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Plano Estadual de Regionalização da Rede de Urgência e Emergência da Paraíba;

Considerando a portaria nº 2.338, de 03 de outubro de 2011 que estabelece as diretrizes e cria mecanismos para a implantação do componente Sala de Estabilização (SE) da Rede de Atenção às Urgências

Considerando a Portaria GM 1.020/2009 que estabelece as Diretrizes para Implantação do Componente Pré Hospitalar Fixo;

Considerando a Portaria nº 1.601/2011 que estabelece diretrizes para a implantação do componente Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h) e o conjunto de serviços de urgência 24 horas da Rede de Atenção às Urgências, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências.

Considerando a insuficiente oferta de serviços de atendimento pré hospitalar fixo com estrutura e funcionamentos adequados para a garantia da assistência às urgências no estado, e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **11ª** Assembléia Ordinária do dia 15 de dezembro de 2011.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a atualização/adequação do Plano Estadual de Regionalização de Urgência e emergência da Paraíba.

Parágrafo Único – Redefinir o critério de definição do quantitativo de município com potencial para implantação de Salas de Estabilização.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB